



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA 43/2017

Interessado: Everaldo Dias Ventura

Emprego: Motorista (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz APOSTILAR que o servidor investido no emprego acima, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 6.646/07, passa a ser classificado na referência “2”, padrão “E”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar do corrente mês. Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano 2017 (dois mil e dezesete). //


JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Presidente

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

Registrada à fl. 145 do livro competente nº. 14